



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



CONTRATO Nº 002.2022.1725.2021.

Pregão Eletrônico N.º 013/2021.
PROCESSO N.º 1725/2021.

TERMO DE CONTRATO, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO A EMPRESA M R COMERCIO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA,, E DO OUTRO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MA.

O **Fundo Municipal de Saúde**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.523.226/0001-93, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Centro, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, neste ato, representada por Reginaldo Alves Lima, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 004440492-15, RG nº 016911362001-1, residente e domiciliado, na Travessa Professor Francisco Castro, s/nº, Centro, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa M R COMERCIO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA,, inscrita no CNPJ sob o número 26.887.971/0001-99, localizado à Estrada de Ribamar, Km 08, nº 10, Vila Sarney Filho, São José de Ribamar-Maranhão, CEP nº 65.130-000, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Manoel Robert Aguiar Frazão, portador do CPF nº 776.202.083-72, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada em manutenção de veículos e motocicletas da frota municipal, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios para atender as necessidades do município de Icatu - MA**, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com o Pregão Eletrônico que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos.

GRUPO 12	SECRETARIA DE SAÚDE		Unidade	Quant.	MENOR PREÇO (\$)	TOTAL
	AMBULÂNCIA - VAN RENALT MASTER REVES A - PLACA: ETA 6H29					
ITEM	PEÇAS					
23	1	PASTILHA FREIO DIANT.	und	4	R\$162,75	R\$651,00
	2	PASTILHA FREIO TRAS.	und	4	R\$139,50	R\$558,00
	3	DISCO FREIO DIANT.	und	2	R\$120,90	R\$241,80
	4	DISCO FREIO TRAS.	und	2	R\$106,95	R\$213,90
	5	TERMINAL DIREÇÃO	und	2	R\$79,05	R\$158,10
	6	FILTRO AR	und	2	R\$93,00	R\$186,00
	7	FILTRO COMBUSTIVEL	und	2	R\$116,25	R\$232,50
	8	FILTRO OLEO	und	2	R\$41,85	R\$83,70
	9	FILTRO A/C	und	2	R\$41,85	R\$83,70
	10	PALHETA PARABRISA	und	2	R\$55,80	R\$111,60
	11	PARABRISA	und	1	R\$1.317,00	R\$1.317,00
	12	COLA PARABRISA	und	2	R\$46,50	R\$93,00
	13	AMORTECEDOR DIANT.	und	2	R\$279,00	R\$558,00
	14	AMORTECEDOR TRAS.	und	2	R\$139,50	R\$279,00
	15	COXIM AMORTECEDOR DIANT,	und	2	R\$116,25	R\$232,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



16	KIT BATEDOR DIANT.	und	2	R\$55,80	R\$111,60
17	ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	und	2	R\$60,45	R\$120,90
18	CORREIA ALTERNADOR	und	1	R\$83,70	R\$83,70
19	LAMPADA FAROL	und	4	R\$37,20	R\$148,80
20	PIVO SUSPENSÃO	und	2	R\$69,75	R\$139,50
21	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	und	1	R\$214,00	R\$214,00
22	BATERIA	und	1	R\$486,85	R\$486,85
23	ROLAMENTO RODA DIANT.	und	2	R\$321,00	R\$642,00
24	ROLAMENTO RODA TRAS.	und	2	R\$267,50	R\$535,00
25	ROLAMENTO CARDAN	und	1	R\$155,15	R\$155,15
26	CILINDRO MESTRE FREIO	und	1	R\$374,50	R\$374,50
27	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	und	1	R\$326,35	R\$326,35
28	KIT EMBREAGEM	und	1	R\$1.382,50	R\$1.382,50
29	BOMBA D'ÁGUA	und	1	R\$508,25	R\$508,25
30	BOMBA HIDRAULICO	und	1	R\$695,50	R\$695,50
31	CRUZETA CARDAN	und	1	R\$80,25	R\$80,25
32	BIELETA	und	2	R\$53,50	R\$107,00
33	RADIADOR	und	1	R\$722,25	R\$722,25
34	COXIM MOTOR	und	1	R\$139,10	R\$139,10
35	FAROL	und	2	R\$588,50	R\$1.177,00

ITEM	SERVIÇO					
24	36	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTENCIA TÉCNICA PARA VEÍCULO – VAN RENALT MASTER	horas	100	R\$147,50	R\$14.750,00
TOTAL GRUPO XII						R\$27.900,00

GRUPO 13	SECRETARIA DE SAÚDE		Unidade	Quant.	MENOR PREÇO (\$)	TOTAL
	AMBULÂNCIA - FIAT STRADA - PTS 9G23					
ITEM	PEÇAS					
25	1	BATERIA	und	1	R\$381,50	R\$381,50
	2	BOBINA	und	1	R\$218,00	R\$218,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



3	JG CABO DE VELA	und	1	R\$109,00	R\$109,00
4	BOMBA D'AGUA	und	1	R\$141,70	R\$141,70
5	BUCHA DA BALANÇA GRANDE	und	2	R\$49,05	R\$98,10
6	BUCHA DA BALANÇA PEQUENA	und	2	R\$43,60	R\$87,20
7	CAIXA DEIREÇÃO	und	1	R\$1.923,40	R\$1.923,40
8	CILINDRO FREIO	und	2	R\$119,90	R\$239,80
9	COIFA RODA	und	2	R\$38,15	R\$76,30
10	PARABRISA	und	1	R\$872,00	R\$872,00
11	COLA PARABRISA	und	2	R\$65,40	R\$130,80
12	CORREIA ALTERNADOR	und	1	R\$59,95	R\$59,95
13	COXIM AMORTECEDOR DIANT.	und	2	R\$114,45	R\$228,90
14	COXIM AMORTECEDOR TRAS.	und	2	R\$109,00	R\$218,00
15	COXIM MOTOR	und	1	R\$163,50	R\$163,50
16	COXIM CX MARCHA	und	1	R\$190,75	R\$190,75
17	CUBO RODA TRASEIRA	und	2	R\$152,60	R\$305,20
18	DISCO FREIO	und	2	R\$98,10	R\$196,20
19	ELETROVENTILADOR	und	1	R\$408,75	R\$408,75
20	FAROL DIANT. L/D L/E	und	2	R\$228,90	R\$457,80
21	FILTRO COMBUSTIVEL	und	2	R\$21,80	R\$43,60
22	FILTRO AR	und	2	R\$32,70	R\$65,40
23	FILTRO OLEO	und	2	R\$21,80	R\$43,60
24	JG VELA	und	2	R\$81,75	R\$163,50
25	JUNTA HOMOCINETICA	und	2	R\$190,75	R\$381,50
26	AMORTECEDOR DIANT.	und	2	R\$381,50	R\$763,00
27	AMORTECEDOR TRAS.	und	2	R\$327,00	R\$654,00
28	KIT BARRA ESTABILIZADORA	und	2	R\$38,15	R\$76,30
29	LAMPADA FAROL	und	8	R\$32,70	R\$261,60
30	PIVO SUSPENSÃO	und	2	R\$65,40	R\$130,80
31	TENSOR CORREIA	und	1	R\$136,25	R\$136,25
32	ROLAMENTO RODA DIANT.	und	2	R\$152,60	R\$305,20
33	SAPATA FREIO	und	2	R\$152,60	R\$305,20
34	PASTILHA FREIO	und	4	R\$81,75	R\$327,00
35	TERMINAL DIREÇÃO	und	2	R\$65,40	R\$130,80
36	TAMBOR FREIO	und	2	R\$70,85	R\$141,70
37	RADIADOR	und	1	R\$370,60	R\$370,60
38	SONDA LAMBDA	und	1	R\$207,10	R\$207,10
39	JG PALHETA	und	2	R\$81,75	R\$163,50
40	RETROVISOR	und	2	R\$136,25	R\$272,50
ITEM	SERVIÇO				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



26	41	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTENCIA TÉCNICA PARA VEÍCULO – FIAT STRADA	horas	100	R\$147,50	R\$14.750,00
TOTAL GRUPO XIII						R\$26.200,00

GRUPO 14	SECRETARIA DE SAÚDE		Unidade	Quant.	MENOR PREÇO (\$)	TOTAL
	AMBULÂNCIA - HILUX - TOYOTA RIBEIRAUTO AMBULANCIA - PSL 6977					
ITEM	1	FILTRO LUBRIFICANTE	und	2	R\$34,94	R\$69,88
27	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	und	2	R\$90,85	R\$181,70
	3	FILTRO DE AR DO MOTOR	und	2	R\$73,11	R\$146,22
	4	BOMBA HIDRAULICA	und	1	R\$677,91	R\$677,91
	5	BICO INJETOR	und	4	R\$1.344,00	R\$5.376,00
	6	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	und	1	R\$130,63	R\$130,63
	7	TAMBOR FREIO	und	2	R\$188,16	R\$376,32
	8	JUNTA HOMOCINETICA COMPLETA	und	2	R\$376,32	R\$752,64
	9	CILINDRO MESTRE DE FREIO	und	1	R\$249,98	R\$249,98
	10	CORREIA DENTADA	und	1	R\$134,40	R\$134,40
	11	MOTOR DE PARTIDA	und	1	R\$849,40	R\$849,40
	12	RADIADOR	und	1	R\$718,23	R\$718,23
	13	LAMPADA FAROL	und	2	R\$43,00	R\$86,00
	14	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	und	2	R\$376,32	R\$752,64
	15	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM	und	1	R\$233,31	R\$233,31
	16	ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO	und	2	R\$96,76	R\$193,52
	17	TERMINAL DIREÇÃO	und	2	R\$86,01	R\$172,02
	18	PIVO DE SUSPENSÃO SUPERIOR	und	2	R\$72,57	R\$145,14
	19	PIVO INFERIOR	und	2	R\$57,02	R\$114,04
	20	PARABRISA DE GRADE	und	1	R\$459,99	R\$459,99
	21	CUBO RODA	und	2	R\$315,11	R\$630,22
	22	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	und	4	R\$105,60	R\$422,40
	23	JOGO DE SAPATA DE FREIO	und	1	R\$126,72	R\$126,72
	24	DISCO DE FREIO	und	2	R\$114,47	R\$228,94



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



	25	KIT DE EMBREAGEM	und	1	R\$877,10	R\$877,10
	26	BATERIA	und	1	R\$380,16	R\$380,16
	27	COLA PARABRISA	und	2	R\$38,01	R\$76,02
	28	AMORTECEDOR DIANTEIRO	und	2	R\$157,97	R\$315,94
	29	AMORTECEDOR TRASEIRO	und	2	R\$140,23	R\$280,46
	30	BIELETA SUSPENSÃO	und	2	R\$42,24	R\$84,48
	31	BUCHA DA BALANÇA SUPERIOR	und	2	R\$42,24	R\$84,48
	32	BUCHA DA BALANÇA INFERIOR	und	2	R\$63,36	R\$126,72
	33	FAROL DE LD/LE	und	2	R\$291,03	R\$582,06
	34	LANTERNA TRASEIRA	und	2	R\$150,37	R\$300,74
	35	ALTERNADOR	und	1	R\$714,27	R\$714,27
	36	BOMBA DA AGUA	und	1	R\$218,38	R\$218,38
	37	CILINDRO DA RODA TRASEIRA	und	2	R\$47,73	R\$95,46
	38	REGULAGEM DE FREIO LD	und	1	R\$40,55	R\$40,55
	39	REGULAGEM DE FREIO LE	und	1	R\$39,28	R\$39,28
	40	JUNTA DA TAMPA DA VALVULA	und	1	R\$76,03	R\$76,03
	41	CILINDRO AUXILIAR	und	1	R\$108,55	R\$108,55
	42	CORREIA DO ALTERNADOR	und	1	R\$45,19	R\$45,19
	43	COIFA DA RODA	und	2	R\$40,55	R\$81,10
	44	COIFA DO CAMBIO	und	1	R\$37,17	R\$37,17
	45	POLIA DO ALTERNADOR	und	1	R\$135,16	R\$135,16
	46	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	und	1	R\$121,22	R\$121,22
	47	CRUZETA CARDAN	und	1	R\$50,26	R\$50,26
	48	LUVA CARDAN	und	1	R\$165,58	R\$165,58
	49	PONTEIRA CARDAN	und	1	R\$160,51	R\$160,51
	50	ROLAMENTO CARDAN	und	1	R\$144,88	R\$144,88
ITEM	SERVIÇO					
28	51	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTENCIA TÉCNICA PARA VEÍCULO – HILUX - TOYOTA	horas	120	R\$132,75	R\$15.930,00
TOTAL GRUPO XIV						R\$34.500,00
SECRETARIA DE SAÚDE			Unidade	Quant.		TOTAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



GRUPO 15	AMBULÂNCIA - HILUX				MENOR PREÇO (\$)	
ITEM	1	FILTRO LUBRIFICANTE	und	2	R\$34,94	R\$69,88
29	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	und	2	R\$90,85	R\$181,70
	3	FILTRO DE AR DO MOTOR	und	2	R\$73,11	R\$146,22
	4	BOMBA HIDRAULICA	und	1	R\$677,91	R\$677,91
	5	BICO INJETOR	und	4	R\$1.344,00	R\$5.376,00
	6	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	und	1	R\$130,63	R\$130,63
	7	TAMBOR FREIO	und	2	R\$188,16	R\$376,32
	8	JUNTA HOMOCINETICA COMPLETA	und	2	R\$376,32	R\$752,64
	9	CILINDRO MESTRE DE FREIO	und	1	R\$249,98	R\$249,98
	10	CORREIA DENTADA	und	1	R\$134,40	R\$134,40
	11	MOTOR DE PARTIDA	und	1	R\$849,40	R\$849,40
	12	RADIADOR	und	1	R\$718,23	R\$718,23
	13	LAMPADA FAROL	und	2	R\$43,00	R\$86,00
	14	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	und	2	R\$376,32	R\$752,64
	15	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM	und	1	R\$233,31	R\$233,31
	16	ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO	und	2	R\$96,76	R\$193,52
	17	TERMINAL DIREÇÃO	und	2	R\$86,01	R\$172,02
	18	PIVO DE SUSPENSÃO SUPERIOR	und	2	R\$72,57	R\$145,14
	19	PIVO INFERIOR	und	2	R\$57,02	R\$114,04
	20	PARABRISA DE GRADE	und	1	R\$459,99	R\$459,99
	21	CUBO RODA	und	2	R\$315,11	R\$630,22
	22	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	und	4	R\$105,60	R\$422,40
	23	JOGO DE SAPATA DE FREIO	und	1	R\$126,72	R\$126,72
	24	DISCO DE FREIO	und	2	R\$114,47	R\$228,94
	25	KIT DE EMBREAGEM	und	1	R\$580,80	R\$580,80
	26	BATERIA	und	1	R\$380,16	R\$380,16
	27	COLA PARABRISA	und	2	R\$38,01	R\$76,02
	28	AMORTECEDOR DIANTEIRO	und	2	R\$157,97	R\$315,94
	29	AMORTECEDOR TRASEIRO	und	2	R\$140,23	R\$280,46
	30	BIELETA SUSPENSÃO	und	2	R\$42,24	R\$84,48
	31	BUCHA DA BALANÇA SUPERIOR	und	2	R\$42,24	R\$84,48
	32	BUCHA DA BALANÇA INFERIOR	und	2	R\$63,36	R\$126,72
	33	FAROL DE LD/LE	und	2	R\$291,03	R\$582,06
	34	LANTERNA TRASEIRA	und	2	R\$150,37	R\$300,74
	35	ALTENADOR	und	1	R\$1.000,57	R\$1.000,57
	36	BOMBA DA AGUA	und	1	R\$218,38	R\$218,38
	37	CILINDRO DA RODA TRASEIRA	und	2	R\$47,73	R\$95,46
	38	REGULAGEM DE FREIO LD	und	1	R\$40,55	R\$40,55
	39	REGULAGEM DE FREIO LE	und	1	R\$39,28	R\$39,28



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



	40	JUNTA DA TAMPA DA VALVULA	und	1	R\$76,03	R\$76,03
	41	CILINDRO AUXILIAR	und	1	R\$108,55	R\$108,55
	42	CORREIA DO ALTERNADOR	und	1	R\$45,19	R\$45,19
	43	COIFA DA RODA	und	2	R\$40,55	R\$81,10
	44	COIFA DO CAMBIO	und	1	R\$37,17	R\$37,17
	45	POLIA DO ALTERNADOR	und	1	R\$135,16	R\$135,16
	46	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	und	1	R\$121,22	R\$121,22
	47	CRUZETA CARDAN	und	1	R\$50,26	R\$50,26
	48	LUVA CARDAN	und	1	R\$165,58	R\$165,58
	49	PONTEIRA CARDAN	und	1	R\$160,51	R\$160,51
	50	ROLAMENTO CARDAN	und	1	R\$144,88	R\$144,88
ITEM	SERVIÇO					
30	51	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTENCIA TÉCNICA PARA VEÍCULO – HILUX - TOYOTA	horas	120	R\$132,75	R\$15.930,00
TOTAL GRUPO XV						R\$34.490,00

GRUPO 16	SECRETARIA DE SAÚDE		Unidade	Quant.	MENOR PREÇO (\$)	TOTAL
	AMBULÂNCIA - DOBLO - OIS 5984					
ITEM	PEÇAS					
31	1	BATERIA	und	1	R\$343,35	R\$343,35
	2	BOBINA	und	1	R\$196,20	R\$196,20
	3	JG CABO DE VELA	und	1	R\$98,10	R\$98,10
	4	BOMBA D'AGUA	und	1	R\$127,53	R\$127,53
	5	BUCHA DA BALANÇA GRANDE	und	2	R\$44,14	R\$88,28
	6	BUCHA DA BALANÇA PEQUENA	und	2	R\$39,24	R\$78,48
	7	CAIXA DEIREÇÃO	und	1	R\$882,90	R\$882,90
	8	CILINDRO FREIO	und	2	R\$107,91	R\$215,82
	9	COIFA RODA	und	2	R\$34,33	R\$68,66
	10	PARABRISA	und	1	R\$1.068,09	R\$1.068,09
	11	COLA PARABRISA	und	2	R\$58,86	R\$117,72
	12	CORREIA ALTERNADOR	und	1	R\$53,95	R\$53,95



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



	13	COXIM AMORTECEDOR DIANT.	und	2	R\$103,00	R\$206,00
	14	COXIM AMORTECEDOR TRAS.	und	2	R\$98,10	R\$196,20
	15	COXIM MOTOR	und	1	R\$147,15	R\$147,15
	16	COXIM CX MARCHA	und	1	R\$171,67	R\$171,67
	17	CUBO RODA TRASEIRA	und	2	R\$137,34	R\$274,68
	18	DISCO FREIO	und	2	R\$88,29	R\$176,58
	19	ELETROVENTILADOR	und	1	R\$367,87	R\$367,87
	20	FAROL DIANT. L/D L/E	und	2	R\$206,01	R\$412,02
	21	FILTRO COMBUSTIVEL	und	2	R\$19,62	R\$39,24
	22	FILTRO AR	und	2	R\$29,43	R\$58,86
	23	FILTRO OLEO	und	2	R\$19,62	R\$39,24
	24	JG VELA	und	2	R\$73,57	R\$147,14
	25	JUNTA HOMOCINETICA	und	2	R\$171,67	R\$343,34
	26	AMORTECEDOR DIANT.	und	2	R\$343,35	R\$686,70
	27	AMORTECEDOR TRAS.	und	2	R\$294,30	R\$588,60
	28	KIT BARRA ESTABILIZADORA	und	2	R\$34,33	R\$68,66
	29	LAMPADA FAROL	und	8	R\$29,43	R\$235,44
	30	PIVO SUSPENSÃO	und	2	R\$58,86	R\$117,72
	31	TENSOR CORREIA	und	1	R\$122,62	R\$122,62
	32	ROLAMENTO RODA DIANT.	und	2	R\$137,34	R\$274,68
	33	SAPATA FREIO	und	2	R\$137,34	R\$274,68
	34	PASTILHA FREIO	und	4	R\$73,57	R\$294,28
	35	TERMINAL DIREÇÃO	und	2	R\$58,86	R\$117,72
	36	TAMBOR FREIO	und	2	R\$63,76	R\$127,52
	37	RADIADOR	und	1	R\$333,54	R\$333,54
	38	SONDA LAMBDA	und	1	R\$186,39	R\$186,39
	39	JG PALHETA	und	2	R\$73,57	R\$147,14
	40	RETROVISOR	und	2	R\$122,62	R\$245,24
ITEM	SERVIÇO					
32	41	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTENCIA TÉCNICA PARA VEÍCULO – DOBLO	horas	100	R\$165,20	R\$16.520,00
TOTAL GRUPO XVI						R\$26.260,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



GRUPO 17	SECRETARIA DE SAÚDE		Unidade	Quant.	MENOR PREÇO (\$)	TOTAL
	ADMINISTRATIVO - RANGER XLSCD4 22C PTT 0J87					
ITEM	1	FILTRO LUBRIFICANTE	und	2	R\$40,04	R\$80,08
33	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	und	2	R\$102,21	R\$204,42
	3	FILTRO DE AR DO MOTOR	und	2	R\$82,25	R\$164,50
	4	BOMBA HIDRAULICA	und	1	R\$762,65	R\$762,65
	5	BICO INJETOR	und	4	R\$1.512,00	R\$6.048,00
	6	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	und	1	R\$146,96	R\$146,96
	7	TAMBOR FREIO	und	2	R\$211,68	R\$423,36
	8	JUNTA HOMOCINETICA COMPLETA	und	2	R\$423,36	R\$846,72
	9	CILINDRO MESTRE DE FREIO	und	1	R\$281,23	R\$281,23
	10	CORREIA DENTADA	und	1	R\$151,20	R\$151,20
	11	MOTOR DE PARTIDA	und	1	R\$1.250,22	R\$1.250,22
	12	RADIADOR	und	1	R\$808,01	R\$808,01
	13	LAMPADA FAROL	und	2	R\$48,38	R\$96,76
	14	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	und	2	R\$423,36	R\$846,72
	15	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM	und	1	R\$262,48	R\$262,48
	16	ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO	und	2	R\$108,86	R\$217,72
	17	TERMINAL DIREÇÃO	und	2	R\$96,76	R\$193,52
	18	PIVO DE SUSPENSÃO SUPERIOR	und	2	R\$81,64	R\$163,28
	19	PIVO INFERIOR	und	2	R\$64,15	R\$128,30
	20	PARABRISA DE GRADE	und	1	R\$517,49	R\$517,49
	21	CUBO RODA	und	2	R\$354,49	R\$708,98
	22	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	und	4	R\$118,80	R\$475,20
	23	JOGO DE SAPATA DE FREIO	und	1	R\$142,56	R\$142,56
	24	DISCO DE FREIO	und	2	R\$128,77	R\$257,54
	25	KIT DE EMBREAGEM	und	1	R\$653,40	R\$653,40
	26	BATERIA	und	1	R\$427,68	R\$427,68
	27	COLA PARABRISA	und	2	R\$42,76	R\$85,52
	28	AMORTECEDOR DIANTEIRO	und	2	R\$177,72	R\$355,44
	29	AMORTECEDOR TRASEIRO	und	2	R\$157,76	R\$315,52
	30	BIELETA SUSPENSÃO	und	2	R\$47,52	R\$95,04
	31	BUCHA DA BALANÇA SUPERIOR	und	2	R\$47,52	R\$95,04
	32	BUCHA DA BALANÇA INFERIOR	und	2	R\$71,28	R\$142,56
	33	FAROL DE LD/LE	und	2	R\$327,41	R\$654,82
	34	LANTERNA TRASEIRA	und	2	R\$169,17	R\$338,34
	35	ALTENADOR	und	1	R\$803,56	R\$803,56
	36	BOMBA DA AGUA	und	1	R\$245,67	R\$245,67
	37	CILINDRO DA RODA TRASEIRA	und	2	R\$53,69	R\$107,38
	38	REGULAGEM DE FREIO LD	und	1	R\$45,61	R\$45,61



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



	39	REGULAGEM DE FREIO LE	und	1	R\$44,19	R\$44,19
	40	JUNTA DA TAMPA DA VALVULA	und	1	R\$85,53	R\$85,53
	41	CILINDRO AUXILIAR	und	1	R\$122,12	R\$122,12
	42	CORREIA DO ALTERNADOR	und	1	R\$50,84	R\$50,84
	43	COIFA DA RODA	und	2	R\$45,61	R\$91,22
	44	COIFA DO CAMBIO	und	1	R\$41,81	R\$41,81
	45	POLIA DO ALTERNADOR	und	1	R\$152,06	R\$152,06
	46	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	und	1	R\$136,38	R\$136,38
	47	CRUZETA CARDAN	und	1	R\$56,54	R\$56,54
	48	LUVA CARDAN	und	1	R\$186,27	R\$186,27
	49	PONTEIRA CARDAN	und	1	R\$180,57	R\$180,57
	50	ROLAMENTO CARDAN	und	1	R\$162,99	R\$162,99
ITEM	SERVIÇO					
34	51	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTENCIA TÉCNICA PARA VEÍCULO – RANGER	horas	120	R\$144,55	R\$17.346,00
TOTAL GRUPO XVII						R\$38.200,00

GRUPO 18	SECRETARIA DE SAÚDE		Unidade	Quant.	MENOR PREÇO (\$)	TOTAL
	HEMODIÁLISE - VAN MERCEDEZ					
ITEM	1	PASTILHA FREIO DIANT.	und	4	R\$224,64	R\$898,56
35	2	PASTILHA FREIO TRAS.	und	4	R\$196,56	R\$786,24
	3	DISCO FREIO DIANT.	und	2	R\$140,40	R\$280,80
	4	DISCO FREIO TRAS.	und	2	R\$129,16	R\$258,32
	5	TERMINAL DIREÇÃO	und	2	R\$101,08	R\$202,16
	6	FILTRO AR	und	2	R\$101,08	R\$202,16
	7	FILTRO COMBUSTIVEL	und	2	R\$168,48	R\$336,96
	8	FILTRO OLEO	und	2	R\$50,54	R\$101,08
	9	FILTRO A/C	und	2	R\$56,16	R\$112,32
	10	PALHETA PARABRISA	und	2	R\$84,24	R\$168,48
	11	PARABRISA	und	1	R\$1.230,16	R\$1.230,16
	12	COLA PARABRISA	und	2	R\$67,39	R\$134,78



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



	13	AMORTECEDOR DIANT.	und	2	R\$365,04	R\$730,08
	14	AMORTECEDOR TRAS.	und	2	R\$196,56	R\$393,12
	15	COXIM AMORTECEDOR DIANT,	und	2	R\$151,63	R\$303,26
	16	KIT BATEDOR DIANT.	und	2	R\$67,39	R\$134,78
	17	ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	und	2	R\$84,24	R\$168,48
	18	CORREIA ALTERNADOR	und	1	R\$101,08	R\$101,08
	19	LAMPADA FAROL	und	4	R\$44,92	R\$179,68
	20	PIVO SUSPENSÃO	und	2	R\$89,85	R\$179,70
	21	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	und	1	R\$215,28	R\$215,28
	22	BATERIA	und	1	R\$430,56	R\$430,56
	23	ROLAMENTO RODA DIANT.	und	2	R\$382,72	R\$765,44
	24	ROLAMENTO RODA TRAS.	und	2	R\$334,88	R\$669,76
	25	ROLAMENTO CARDAN	und	1	R\$186,57	R\$186,57
	26	CILINDRO MESTRE FREIO	und	1	R\$377,93	R\$377,93
	27	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	und	1	R\$287,04	R\$287,04
	28	KIT EMBREAGEM	und	1	R\$842,40	R\$842,40
	29	BOMBA D'AGUA	und	1	R\$564,40	R\$564,40
	30	BOMBA HIDRAULICO	und	1	R\$786,24	R\$786,24
	31	CRUZETA CARDAN	und	1	R\$78,62	R\$78,62
	32	BIELETA	und	2	R\$73,00	R\$146,00
	33	RADIADOR	und	1	R\$702,00	R\$702,00
	34	COXIM MOTOR	und	1	R\$140,40	R\$140,40
	35	FAROL	und	2	R\$730,08	R\$1.460,16
ITEM		SERVIÇO				
36	36	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTENCIA TÉCNICA PARA VEÍCULO – VAN MERCEDEZ	horas	100	R\$150,45	R\$15.045,00
TOTAL GRUPO XVIII						R\$29.600,00

GRUPO 19	SECRETARIA DE SAÚDE		Unidade	Quant.	MENOR PREÇO (\$)	TOTAL
	ODONTOLOGIA - VAN MASTER					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



37	ITEM	1	PASTILHA FREIO DIANT.	und	4	R\$198,13	R\$792,52
		2	PASTILHA FREIO TRAS.	und	4	R\$169,83	R\$679,32
		3	DISCO FREIO DIANT.	und	2	R\$147,18	R\$294,36
		4	DISCO FREIO TRAS.	und	2	R\$130,20	R\$260,40
		5	TERMINAL DIREÇÃO	und	2	R\$96,23	R\$192,46
		6	FILTRO AR	und	2	R\$113,22	R\$226,44
		7	FILTRO COMBUSTIVEL	und	2	R\$141,52	R\$283,04
		8	FILTRO OLEO	und	2	R\$50,94	R\$101,88
		9	FILTRO A/C	und	2	R\$50,94	R\$101,88
		10	PALHETA PARABRISA	und	2	R\$67,93	R\$135,86
		11	PARABRISA	und	1	R\$962,37	R\$962,37
		12	COLA PARABRISA	und	2	R\$56,61	R\$113,22
		13	AMORTECEDOR DIANT.	und	2	R\$339,66	R\$679,32
		14	AMORTECEDOR TRAS.	und	2	R\$169,83	R\$339,66
		15	COXIM AMORTECEDOR DIANT,	und	2	R\$141,52	R\$283,04
		16	KIT BATEDOR DIANT.	und	2	R\$67,93	R\$135,86
		17	ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	und	2	R\$73,59	R\$147,18
		18	CORREIA ALTERNADOR	und	1	R\$101,89	R\$101,89
		19	LAMPADA FAROL	und	4	R\$45,28	R\$181,12
		20	PIVO SUSPENSÃO	und	2	R\$84,91	R\$169,82
		21	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	und	1	R\$226,44	R\$226,44
		22	BATERIA	und	1	R\$766,31	R\$766,31
		23	ROLAMENTO RODA DIANT.	und	2	R\$339,66	R\$679,32
		24	ROLAMENTO RODA TRAS.	und	2	R\$283,05	R\$566,10
		25	ROLAMENTO CARDAN	und	1	R\$164,16	R\$164,16
		26	CILINDRO MESTRE FREIO	und	1	R\$396,27	R\$396,27
		27	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	und	1	R\$345,32	R\$345,32
		28	KIT EMBREAGEM	und	1	R\$905,76	R\$905,76
		29	BOMBA D'AGUA	und	1	R\$537,79	R\$537,79
		30	BOMBA HIDRAULICO	und	1	R\$735,93	R\$735,93
		31	CRUZETA CARDAN	und	1	R\$84,91	R\$84,91
		32	BIELETA	und	2	R\$56,61	R\$113,22
		33	RADIADOR	und	1	R\$764,23	R\$764,23
		34	COXIM MOTOR	und	1	R\$147,18	R\$147,18
		35	FAROL	und	2	R\$622,71	R\$1.245,42
ITEM		SERVIÇO					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



38	36	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTENCIA TÉCNICA PARA VEÍCULO – VAN MASTER	horas	100	R\$153,40	R\$15.340,00
TOTAL GRUPO XIX						R\$29.200,00

GRUPO 20	SECRETARIA DE SAÚDE		Unidade	Quant.	MENOR PREÇO (\$)	TOTAL
	AGENTE DE SAÚDE – MOTOCICLETA CHASSI 2014-9C2JD231 0ER504483					
ITEM	1	CARCAÇA DO PAINEL	und	1	R\$33,64	R\$33,64
39	2	CARENAGEM DO FAROL	und	1	R\$51,90	R\$51,90
	3	PASTILHA DE FREIO DIANT.	und	2	R\$96,12	R\$192,24
	4	CUBO DA RODA DIANTEIRA	und	1	R\$60,07	R\$60,07
	5	CUBO DA RODA TRAZEIRA	und	1	R\$96,12	R\$96,12
	6	EIXO DO PINHAO	und	1	R\$41,33	R\$41,33
	7	ESCAPAMENTO COMPLETO	und	1	R\$75,93	R\$75,93
	8	ESTALAÇÃO COMPLETA	und	1	R\$62,47	R\$62,47
	9	KIT CILINDRO PISTON+SEGMENTO	und	1	R\$144,18	R\$144,18
	10	LÂMPADA DO FAROL + PAINEL	und	2	R\$38,44	R\$76,88
	11	MESA DO GUIDON SUPERIOR	und	1	R\$89,91	R\$89,91
	12	MOTOR DE PARTIDA	und	1	R\$113,88	R\$113,88
	13	PEDAL DO ESTRIBO + FREIO	und	1	R\$47,95	R\$47,95
	14	PEDAL DA MARCHA + PARTIDA	und	1	R\$60,08	R\$60,08
	15	PNEU DIANTEIRO	und	1	R\$119,88	R\$119,88
	16	PNEU TRAZEIRO	und	1	R\$134,86	R\$134,86
	17	CARENAGEM DO FAROL	und	2	R\$89,91	R\$179,82
	18	COPO DA BENGALA	und	1	R\$89,91	R\$89,91
	19	REPARO DO CARBURADOR	und	1	R\$34,76	R\$34,76
	20	RETENTOR DA BENGALA+MARCHA	und	1	R\$40,75	R\$40,75
	22	RETENTOR DE PARTIDA+VALVULA	und	1	R\$34,16	R\$34,16
	23	ROLAMENTO COMPLETO 6301+6302	und	2	R\$29,97	R\$59,94
	24	SANFONA DA BENGALA	und	2	R\$53,94	R\$107,88
	25	TUBO CILINDRO DA BENGALA	und	2	R\$71,92	R\$143,84



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



	26	CAMBIO COMPLETO	und	1	R\$209,79	R\$209,79
	27	CAMPANA EMBREAGEM	und	1	R\$17,98	R\$17,98
	28	REGULADOR E PETIFICADOR DE VOLTAGEM	und	1	R\$83,91	R\$83,91
	29	CARCAÇA DO PAINEL	und	1	R\$74,92	R\$74,92
	30	FILTRO DE AR	und	2	R\$35,96	R\$71,92
	31	FILTRO DE GASOLINA	und	2	R\$29,97	R\$59,94
	32	GUARNIÇÃO TAMPA DE VALVULA	und	1	R\$29,97	R\$29,97
	33	GUIDON COMPLETO	und	1	R\$26,43	R\$26,43
	34	JUNTA CAMISA + CABEÇOTE	und	1	R\$28,83	R\$28,83
	35	JUNTA EMBREAGEM + VOLANTE	und	1	R\$15,37	R\$15,37
	36	KIT EMBREAGEM	und	1	R\$139,15	R\$139,15
	37	KIT TRANSMISSÃO COMPLETA	und	1	R\$101,41	R\$101,41
ITEM	SERVIÇO					
40	36	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTENCIA TÉCNICA PARA VEÍCULO – MOTOCICLETA	horas	120	R\$72,90	R\$8.748,00
TOTAL GRUPO XX						R\$11.700,00
GRUPO 21	SECRETARIA DE SAÚDE		Unidade	Quant.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	AGENTE DE SAÚDE – MOTOCICLETA CHASSI 2014-9C2JD2310ER504240					
ITEM	1	CARCAÇA DO PAINEL	und	1	R\$29,28	R\$29,28
41	2	CARENAGEM DO FAROL	und	1	R\$45,17	R\$45,17
	3	PASTILHA DE FREIO DIANT.	und	2	R\$83,66	R\$167,32
	4	CUBO DA RODA DIANTEIRA	und	1	R\$52,28	R\$52,28
	5	CUBO DA RODA TRAZEIRA	und	1	R\$83,66	R\$83,66
	6	EIXO DO PINHAO	und	1	R\$35,97	R\$35,97
	7	ESCAPAMENTO COMPLETO	und	1	R\$66,09	R\$66,09
	8	ESTALAÇÃO COMPLETA	und	1	R\$54,37	R\$54,37
	9	KIT CILINDRO PISTON+SEGMENTO	und	1	R\$125,49	R\$125,49
	10	LÂMPADA DO FAROL + PAINEL	und	2	R\$33,46	R\$66,92
	11	MESA DO GUIDON SUPERIOR	und	1	R\$78,25	R\$78,25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



	12	MOTOR DE PARTIDA	und	1	R\$99,12	R\$99,12
	13	PEDAL DO ESTRIBO + FREIO	und	1	R\$41,73	R\$41,73
	14	PEDAL DA MARCHA + PARTIDA	und	1	R\$52,17	R\$52,17
	15	PNEU DIANTEIRO	und	1	R\$104,34	R\$104,34
	16	PNEU TRAZEIRO	und	1	R\$117,38	R\$117,38
	17	CARENAGEM DO FAROL	und	2	R\$78,25	R\$156,50
	18	COPO DA BENGALA	und	1	R\$78,25	R\$78,25
	19	REPARO DO CARBURADOR	und	1	R\$30,25	R\$30,25
	20	RETENTOR DA BENGALA+MARCHA	und	1	R\$35,47	R\$35,47
	22	RETENTOR DE PARTIDA+VALVULA	und	1	R\$29,73	R\$29,73
	23	ROLAMENTO COMPLETO 6301+6302	und	2	R\$26,08	R\$52,16
	24	SANFONA DA BENGALA	und	2	R\$46,95	R\$93,90
	25	TUBO CILINDRO DA BENGALA	und	2	R\$62,60	R\$125,20
	26	CAMBIO COMPLETO	und	1	R\$182,59	R\$182,59
	27	CAMPANA EMBREAGEM	und	1	R\$15,65	R\$15,65
	28	REGULADOR E PETIFICADOR DE VOLTAGEM	und	1	R\$73,03	R\$73,03
	29	CARCAÇA DO PAINEL	und	1	R\$65,21	R\$65,21
	30	FILTRO DE AR	und	2	R\$31,30	R\$62,60
	31	FILTRO DE GASOLINA	und	2	R\$26,08	R\$52,16
	32	GUARNIÇÃO TAMPA DE VALVULA	und	1	R\$26,08	R\$26,08
	33	GUIDON COMPLETO	und	1	R\$23,00	R\$23,00
	34	JUNTA CAMISA + CABEÇOTE	und	1	R\$25,09	R\$25,09
	35	JUNTA EMBREAGEM + VOLANTE	und	1	R\$13,38	R\$13,38
	36	KIT EMBREAGEM	und	1	R\$123,39	R\$123,39
	37	KIT TRANSMISSÃO COMPLETA	und	1	R\$165,62	R\$165,62
ITEM	SERVIÇO					
42	36	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTENCIA TÉCNICA PARA VEÍCULO – MOTOCICLETA	horas	120	R\$77,76	R\$9.331,20
TOTAL GRUPO XXI						R\$11.980,00
SECRETARIA DE SAÚDE			Unidade	Quant.	TOTAL	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



GRUPO 22	AGENTE DE SAÚDE – MOTOCICLETA CHASSI 9C2KD1000JR109285				VALOR UNITÁRIO	
ITEM	1	CARCAÇA DO PAINEL	und	1	R\$41,74	R\$41,74
43	2	CARENAGEM DO FAROL	und	1	R\$64,40	R\$64,40
	3	PASTILHA DE FREIO DIANT.	und	2	R\$119,26	R\$238,52
	4	CUBO DA RODA DIANTEIRA	und	1	R\$74,53	R\$74,53
	5	CUBO DA RODA TRAZEIRA	und	1	R\$119,26	R\$119,26
	6	EIXO DO PINHAO	und	1	R\$51,28	R\$51,28
	7	ESCAPAMENTO COMPLETO	und	1	R\$94,21	R\$94,21
	8	ESTALAÇÃO COMPLETA	und	1	R\$77,51	R\$77,51
	9	KIT CILINDRO PISTON+SEGMENTO	und	1	R\$178,89	R\$178,89
	10	LÂMPADA DO FAROL + PAINEL	und	2	R\$47,70	R\$95,40
	11	MESA DO GUIDON SUPERIOR	und	1	R\$111,55	R\$111,55
	12	MOTOR DE PARTIDA	und	1	R\$141,30	R\$141,30
	13	PEDAL DO ESTRIBO + FREIO	und	1	R\$59,49	R\$59,49
	14	PEDAL DA MARCHA + PARTIDA	und	1	R\$74,37	R\$74,37
	15	PNEU DIANTEIRO	und	1	R\$148,74	R\$148,74
	16	PNEU TRAZEIRO	und	1	R\$167,33	R\$167,33
	17	CARENAGEM DO FAROL	und	2	R\$111,55	R\$223,10
	18	COPO DA BENGALA	und	1	R\$111,55	R\$111,55
	19	REPARO DO CARBURADOR	und	1	R\$43,13	R\$43,13
	20	RETENTOR DA BENGALA+MARCHA	und	1	R\$50,57	R\$50,57
	22	RETENTOR DE PARTIDA+VALVULA	und	1	R\$42,39	R\$42,39
	23	ROLAMENTO COMPLETO 6301+6302	und	2	R\$37,18	R\$74,36
	24	SANFONA DA BENGALA	und	2	R\$66,93	R\$133,86
	25	TUBO CILINDRO DA BENGALA	und	2	R\$89,24	R\$178,48
	26	CAMBIO COMPLETO	und	1	R\$260,29	R\$260,29
	27	CAMPANA EMBREAGEM	und	1	R\$22,31	R\$22,31
	28	REGULADOR E PETIFICADOR DE VOLTAGEM	und	1	R\$104,11	R\$104,11
	29	CARCAÇA DO PAINEL	und	1	R\$92,96	R\$92,96
	30	FILTRO DE AR	und	2	R\$44,62	R\$89,24
	31	FILTRO DE GASOLINA	und	2	R\$37,18	R\$74,36
	32	GUARNIÇÃO TAMPA DE VALVULA	und	1	R\$37,18	R\$37,18
	33	GUIDON COMPLETO	und	1	R\$32,79	R\$32,79
	34	JUNTA CAMISA + CABEÇOTE	und	1	R\$35,77	R\$35,77
	35	JUNTA EMBREAGEM + VOLANTE	und	1	R\$19,08	R\$19,08
	36	KIT EMBREAGEM	und	1	R\$175,90	R\$175,90
	37	KIT TRANSMISSÃO COMPLETA	und	1	R\$133,85	R\$133,85
ITEM	SERVIÇO					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



44	36	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTENCIA TÉCNICA PARA VEÍCULO – MOTOCICLETA	horas	120	R\$93,96	R\$11.275,20
TOTAL GRUPO XXII						R\$14.949,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E INÍCIO:

O período de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2022 com início na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA:

Não será exigida para esta contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA GESTÃO DO CONTRATO:

A gestão deste Contrato será feita:

4.1. Por parte da CONTRATANTE:

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde;

NOME DO GESTOR: Reginaldo Alves Lima;

FISCAL(IS) DO CONTRATO: Luis Claudio Sousa Silva, CPF: 450.056.483-72 (Secretaria M. de Educação).

4.2. Por parte da CONTRATADA:

EMPRESA: M R COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA,;

NOME DO REPRESENTATE: Manoel Robert Aguiar Frazão;

ENDEREÇO PROFISSIONAL DA CONTRATADA: Estrada de Ribamar, Km 08,nº 10, Vila Sarney Filho, São José de Ribamar-Maranhão, CEP nº 65.130-000.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: O valor global do presente instrumento é de R\$ 279.979,00 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais) para o período da contratação.

§ Primeiro - No preço estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento desta contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



6.1. Os pagamentos serão efetuados no decorrer da serviço, mediante apresentação de documento(s) fiscal(is) válido(s), após o atesto pela CONTRATANTE, no prazo de até 15 dias úteis.

6.2. Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento fiscal, os seguintes documentos:

- a) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelos respectivos órgãos.

6.2.1. A não-apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, bem como do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e da Certidão Negativa de Débito (CND) relativa aos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, ou a irregularidade destas, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a CONTRATADA será comunicada quanto à apresentação de tais documentos em até 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

6.2.2. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

6.2.3. Concomitante à comunicação à CONTRATADA, a CONTRATANTE oficiará a ocorrência à Caixa Econômica Federal no caso do CRF; à Receita Federal e a Procuradoria Geral no caso de CND relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União e no caso dos Tributos Estaduais e Municipais, aos seus respectivos órgãos.

6.2.4. Caso o serviço seja recusado e/ou o documento fiscal apresente incorreção, o serviço será considerado como não prestado e o prazo de pagamento será contado após a data de regularização, observado o prazo do atesto.

6.2.5. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

6.2.6. O CNPJ, que deverá constar no(s) documento(s) fiscal(is) apresentado(s), deverá ser o mesmo CNPJ que a CONTRATADA utilizou neste Instrumento.

6.2.7. O faturamento dos documentos fiscais terá como referência o local do serviço definido nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento.

6.3. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa da CONTRATANTE, será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação pro rata tempore do IGP-M (FGV), verificada entre a data prevista para o pagamento e a data em que esse for efetivado.

6.4. A CONTRATANTE não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero, tampouco a cessão/negociação do crédito que implique na sub-rogação de direitos.

6.5. Os pagamentos efetuados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO:

7.1. Os preços deste instrumento, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de proposta de preços pela licitante ou nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados adotando-se a fórmula abaixo e utilizando-se a variação acumulada em 12 (doze) meses do MENOR entre os seguintes valores: a) IPCA – Índice Nacional de Preços



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



ao Consumidor Amplo, mantido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; ou b) média aritmética simples dos índices IGPM, IGP-DI e INPC, conforme a seguinte fórmula:

$$Pr = P + (P \times V)$$

Onde:

Pr = preço reajustado, ou preço novo;

P = preço atual (antes do reajuste);

V = variação percentual obtida na forma do item 7.1. desta cláusula, de modo que (P x V) significa o acréscimo ou decréscimo de preço decorrente do reajuste.

7.2. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

7.2.1. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

7.2.2. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES: Na vigência do Contrato, a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

a) advertência;

b) multa de mora correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor não executado, nos casos em que ensejarem sua rescisão contratual, determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE;

c) suspensão temporária da possibilidade de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da suspensão.

§ Único - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b".

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO:

9.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Oitava:

9.1.1. Por ato unilateral da CONTRATANTE, quando ocorrer:

a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;

b) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;

c) atraso injustificado na execução do serviço;

d) paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

e) não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação;

f) descumprimento do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

g) subcontratação total do objeto deste Contrato;

h) subcontratação parcial do objeto deste Contrato, quando prevista em edital, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da CONTRATANTE;

i) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores;

j) cometimento de falhas na execução deste Contrato;

k) decretação de falência da CONTRATADA;

l) dissolução da sociedade da CONTRATADA;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



- m) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;
- n) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
- o) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato.

9.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, reduzida a termo no Processo Administrativo.

9.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação.

9.2. É prevista a rescisão, ainda, nos seguintes casos:

a) supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação além do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, ressalvados os casos de concordância da CONTRATADA;

b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

c) ocorrendo atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

9.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.4. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente.

9.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "n" e "o" do subitem 9.1.1. e alíneas "a", "b" e "c" do subitem 9.2, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, se for o caso.

9.6. A rescisão por ato unilateral da CONTRATANTE, exceto quando se tratar de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas em lei ou neste instrumento:

- a) retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE;
- b) retenção dos créditos existentes em outras contratações, porventura vigentes entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, até o limite dos prejuízos causados;
- c) retenção/execução da garantia contratual, quando essa exigência estiver contida nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento, para ressarcimento da CONTRATANTE dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

9.7. Caso a retenção não possa ser efetuada, no todo ou em parte, na forma prevista nas alíneas acima, a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, recolher o respectivo valor em Agência indicada pela CONTRATANTE, sob pena de imediata aplicação das medidas judiciais cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



CLÁUSULA DÉCIMA - DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos créditos oriundos da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.122.0090.2048.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde

Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

SubElemento: 19 – Manutenção e Conservação de Veículos

Fonte de Recurso: 0.1.02

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições da proposta, acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação total. A subcontratação parcial do objeto do contrato é permitida se for autorizada expressamente pela administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL:

13.1 As partes CONTRATANTES submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93, Lei Complementar 123/06, Lei 11.488/07.

13.2. Constituirão partes integrantes deste Contrato, estando vinculados a ele o Edital, seus Anexos, e a Proposta Econômica da CONTRATADA.

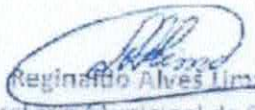
13.3. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Contrato na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

Elegem as partes contratantes o Foro de **Icatu**, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito.

Icatu – MA, 03 de janeiro de 2022.


Reginatto Alves Lima
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Manoel Robert Aguiar Frazão
M R COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA,
CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



Testemunha 1:

Nome:

CPF:

Wilton Alves Silva
878.679.882-38

Testemunha 2:

Nome:

CPF:

Fernanda G. da Silva
608.433.533-09

Wilton Alves Silva